

Ata nº 02/2018.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, reuniram-se servidores do poder executivo e do poder legislativo do Município de Novas Laranjeiras, e munícipes para a realização da presente audiência pública, convocada por edital publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, no dia 24 de abril de 2018, que tem por objetivo atender ao disposto no atendimento Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inicialmente o servidor público municipal, Gerson Silva, Técnico em Contabilidade fez uma breve explicação do que é a LDO e sua fundamentação legal, em seguida apresentou a Memória e metodologia de cálculo das metas anuais de receita, despesa, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública. A seguir foi apresentado os programas e ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2019, ressaltando que os dados constantes são aqueles que já foram previamente definidos no Plano Plurianual, sendo que a previsão da receita e despesa prevista é de R\$ 37.483.376,00, em seguida foi aberto espaço para esclarecimentos de eventuais dúvidas aos presentes referente aos programas apresentados e na sequencia por não haver mais nada a constar na pauta da presente audiência pública foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata assinada por mim Gerson Silva, que a lavrei e pelos presentes que assim desejarem e será acompanhada da lista de presenças.



